Luiz Gonzaga

Ata da segunda reunião do segundo período de reuniões extraordinárias do ano legislativo de mil novecentos e setenta e quatro da oitava legislatura da Câmara Municipal de Barras. Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano em curso reuniram-se na sala de Sessões do Legislativo barrense, os seguintes vereadores: Sr. Valdir Luxi, Sr. Wilton José Barros, Ozelina Dias de Oliveira, José Santana, Raimundo Cavalcante, José Francisco, Luiz Gonzaga, José Cornélio, Cristóvão Fernandes Filho, Gilberto Gil, Geraldo Melo e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e Secretariada pelos titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Não houve expediente. Passando à 3ª parte a Presidência submeteu em 1ª discussão e votação o Projeto Lei nº 42/73 que "Institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais". Usou da palavra o Vr. José Santana argumindo que após ter lido o Projeto, achou-o excelente, sem qualquer falha. No entanto, apenas para que fique mais explícito deseja apresentar uma emenda, ao seu artigo 162º. Emenda esta encaminhada à Comissão de Justiça, para que exare seu parecer na mesma é que foi pela Competência e que submetida a deliberação do plenário foi aprovada por unanimidade, tendo atuado como

Submetido o Projeto com emenda à 1ª votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, 10 (dez) votos, entrando em 2ª discussão e votação na próxima reunião. Em seguida submeteu também em 1ª discussão e votação o Projeto Resolução nº 006/73 que "Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barras". Usou da palavra o Vr. Luiz Gonzaga que fez um requerimento no sentido de que as emendas sejam lidas artigo por artigo, para que os Senhores Vereadores tenham maior visão do conteúdo dos mesmos. Usou também da palavra o Vr. José Santana acompanhando com o requerimento do Vr. Luiz Gonzaga, pois esta é uma das proposições mais importantes desta Câmara, pois este Regimento não servirá apenas a esta Legislatura, mas também às futuras e têm que deixar um trabalho digno de elogios. Com a palavra, solicita o Vr. Luiz Gonzaga a suspensão da presente Sessão por 5 minutos, para que a Comissão de Justiça elabore emenda para o referido Projeto, o qual foi suspensa pela Presidência. Reaberta a Sessão, a Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou 35 (trinta e cinco) emendas ao Projeto em pauta. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente submeteu à deliberação do Plenário em 1ª discussão e votação os seguintes artigos do Projeto Resolução

Capítulo I. Competência e Sede. Artigos 1º, 3º e §§ 1º, 2º e 3º; 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e ítens de I a VIII; 12º, 13º e ítens de I a XXVII, 14º e ítens de I a XV, 15º, 18º e ítens de I a V; 19º e ítens de I a II, letras "a", "b" e "a", "b", "c" e "d". 20º e ítens de I a III. 21º e ítens I e II, §§ 1º e 2º; 22º, 23º e ítens de I a VIII e §§ 1º, 2º, 3º, 4º; 24º e ítens de I a V; 25º e ítens de I a II e §§ 1º, 2º, 3º e 4º; 26º e §§ 1º e 2º, 27º, 28º, 30º e §§ 1º e 2º, 31º, 32º e §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 33º, 34º, 36º e § único, 37º, 41º e ítens de I a X, estes artigos não sofreram alterações; e as seguintes emendas que não retornam à Comissão de Justiça, por serem oriundas da mesma Comissão: Arts. 2º e ítens ou §§ 1º, 2º e 3º; ítem VII, do artigo 16º; 17º, 29º, 35º, § único do artigo 38º, § único do artigo 39º e 40º, os quais foram aprovados por unanimidade, 10 (dez) votos. Esgotado o tempo regulamentar, a Presidência encerra a presente Sessão, convocando os Srs. Vereadores para a próxima a realizar-se dia 17 do corrente no mesmo local e horário de costume, determinando para todos os fins, o 2º dispensado e retirado do projeto Lei nº 42/73, e 1º dispensado e retirado do projeto Resolução nº 006/73 a partir do art. 42º.

Waldir Dias
Hilton Pereira Ramos
Guilherme Fiel
Antonio Fernandes Neto
Sebastião Almeida

Ata da terceira reunião do segundo período de reuniões extraordinárias do ano legislativo de mil novecentos e setenta e quatro da oitava legislatura da Câmara Municipal de Lavras. Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se na sala de sessões do Legislativo Lavrense os seguintes vereadores: Dr. Valdir Auxi, Dr. Nilton José Barros, José Santana, Hermani Gianella, José Amâncio, Luiz Gomide, José Cornélio, Cristóvão Fernandes Filho, Gilberto Gil, Osvaldo Melo e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares e "ad. hoc" pelo Dr. Nilton José Barros. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. No expediente constou ofício do Comandante do 7º BP, faça solenidades da aula inaugural dia 18, às 9:30 h, tendo que a Presidência solicitou ao Dr. José Cornélio que representasse a Câmara naquela oportunidade. Passando à 3ª parte, a Presidência submeteu em 2ª discussão e votação o projeto de lei nº 42/73 que "dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais", após ser aprovada a de complementar nº 3 de 28/12/72, constatou-se a legislação de maneira geral foram